

PORTARIA Nº 038/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2 e a Sra. IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES - Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso - FES/MT, a Secretária Adjunta Executiva de Saúde - DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI e a Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças - IVONE LÚCIA ROSSET RODRIGUES, a partir de 25/02/2019.

Art. 2º Revogar das disposições contrárias, em especial a Portaria nº 055/2017/GBSES, publicada em Diário Oficial em 05 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edea1b7c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)